

Como escolher quem vai cuidar do seu patrimônio

Indicação e afinidade importam. Mas as respostas que mais pesam são as que você pode pedir por escrito.

A escolha de quem vai cuidar do patrimônio costuma nascer de uma indicação e se confirmar numa boa conversa. As duas coisas importam. Mas nenhuma delas mostra como o profissional é pago, onde o dinheiro fica ou o que acontece se a relação terminar.

As sete perguntas abaixo têm respostas que você pode pedir por escrito e conferir no contrato. Vale fazê-las a qualquer profissional, inclusive a mim. Sou gestor de carteiras e presto esse tipo de serviço, então tenho interesse em que você me escolha.

1. O seu registro cobre o serviço que você vai me prestar?

Algumas atividades só podem ser exercidas com autorização ou registro na CVM. Entre elas estão a consultoria de valores mobiliários, a administração de carteiras e a assessoria de investimento. Cada uma tem a sua norma, listada no status normativo ao final.

Quando o atendimento é feito por um banco ou por uma corretora, quem responde é a própria instituição, que também consta no cadastro da CVM. O cadastro é público e pode ser consultado pelo nome.

O que conferir: o nome completo, a categoria do registro e a situação, que deve indicar registro ativo. A categoria precisa corresponder ao que foi oferecido a você.

2. Como você é remunerado, por quem e quanto?

Há profissionais pagos só pelo cliente e há os que também recebem de instituições ou de produtos. Em qualquer modelo, você decide melhor quando sabe, antes de contratar, quem paga e quanto.

O que conferir: peça por escrito o valor ou o percentual cobrado, e se alguma instituição ou produto também remunera o profissional pelo seu dinheiro.

3. Onde o dinheiro fica, e quais poderes você terá sobre a conta?

O patrimônio deve ficar em conta em nome do titular, você ou a sua empresa, numa instituição autorizada. O dinheiro a investir não deve passar pela conta do profissional. O honorário é outra coisa: é pago contra contrato e nota fiscal.

O que conferir: quais poderes o profissional terá sobre a sua conta, se apenas consultar, se operar ou se movimentar. O poder de transferir recursos para contas de terceiros é o que merece mais cuidado.

4. Vai existir uma política escrita para a minha carteira?

Uma política de investimentos registra objetivos, prazos, necessidade de liquidez, tolerância a risco e restrições. É contra ela que cada decisão passa a ser avaliada, e não contra o humor do mercado.

O que conferir: se você vai receber esse documento, o que ele contém e de quanto em quanto tempo ele será revisto.

5. Como o resultado vai ser medido e mostrado?

O retorno de uma carteira com aportes e resgates precisa de método. O retorno ponderado pelo tempo (time-weighted return) separa o efeito das decisões de investimento do efeito das entradas e saídas de dinheiro.

O que conferir: se o retorno será mostrado antes e depois das taxas, contra qual referencial combinado de antemão, e com que frequência. Resultado passado não garante resultado futuro, e isso vale para qualquer número apresentado numa primeira conversa.

6. Quais conflitos de interesse existem, e como são tratados?

Todo modelo de remuneração cria algum conflito. Quem cobra um percentual do patrimônio ganha menos quando o dinheiro sai da carteira, por exemplo para quitar uma dívida ou comprar um imóvel. Quem também recebe de instituições pode ter remuneração que varia conforme o produto escolhido e o valor aplicado nele. Conflito declarado pode ser administrado; conflito oculto, não.

O que conferir: peça a lista dos conflitos por escrito e como cada um é tratado. Uma resposta de que não existe conflito nenhum merece uma segunda pergunta.

7. Como faço para encerrar?

A melhor hora de entender a saída é antes da entrada. Os investimentos continuam no seu nome, mas prazos, multas e a entrega das suas informações variam de contrato para contrato.

O que conferir: o prazo de aviso, se há cobrança na saída e como você recebe o histórico da carteira e os seus dados.

Sinais que pedem mais atenção

- Promessa de rentabilidade ou de ganho garantido.
- Pressa para decidir, com oportunidade que vale só até amanhã.
- Pedido para transferir o dinheiro a investir para a conta do profissional ou de uma empresa dele.
- Resistência em mostrar o registro, a remuneração ou o contrato por escrito.

As minhas respostas

As minhas respostas sobre registro, remuneração, onde fica o dinheiro e conflitos estão em anselmobarboza.com/regulatorio. As respostas sobre a política escrita, a medição e o encerramento eu entrego por escrito, antes da contratação.

NOTA

Conteúdo educacional. Não é recomendação de investimento nem oferta de produto, e não considera a sua situação particular. Investimentos envolvem risco, inclusive de perda. As normas citadas estão listadas no status normativo abaixo, com a data em que foram conferidas.

Anselmo Barboza. Gestor de carteiras autorizado pela CVM. Certificações CGA e CGE da ANBIMA. Candidato ao Nível III do CFA® Program. CFA é marca registrada do CFA Institute.

STATUS NORMATIVO, CONFERIDO EM 24 DE SETEMBRO DE 2026

Resolução CVM 19/2021, consultoria de valores mobiliários: em vigor.
<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol019.html>

Resolução CVM 21/2021, administração de carteiras de valores mobiliários: em vigor.
<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol021.html>

Resolução CVM 178/2023, assessor de investimento: em vigor. <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol178.html>

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

24 de setembro de 2026: Publicação.

Anselmo Barboza

Gestor de carteiras autorizado pela CVM